



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 083/2023-ADM.

Água Boa – MT, 25 de maio 2023.

Aos Ilustres Vereadores,
José Ari Zandoná
Heronildes Silveira Junior
Adelar Fusinato
Agnaldo Lansoni
Lisiani Maria Luz Figueiró
Câmara Municipal de Água Boa/MT.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROCOLO GERAL 426/2023
Data: 25/05/2023 - Horário: 16:32
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Resposta ao Requerimento n° 033/2023.

Ilustres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente sirvo-me do presente para, em atenção ao requerimento N° 033/2023 de 15 de maio de 2023, de autoria do Vereador **Heronildes Silveira Junior (PL)**, diante da manifestação expedida, informar Vossas Excelências o que adiante segue:

Ressalto que a presente demanda foi objeto do Protocolo n° 656/2023, no qual o nobre vereador solicitou as seguintes informações:

- 1) - Quantos quebra-molas foram (ou serão) construídos no perímetro urbano do município;
- 2) - Qual o valor unitário de cada quebra-molas construído;
- 3) - Qual a previsão de valor em relação a totalidade de quebra-molas que serão implantados no município;
- 4) - Quais os critérios técnicos observados nas referidas construções;
- 5) - Qual a empresa responsável pelos serviços;
- 6) - Qual a forma legal de contratação da empresa;
- 7) - Qual o valor total da obra.

Inicialmente, cabe esclarecer que o trabalho em andamento envolve a instalação de travessias elevadas para pedestres, que diferem significativamente de "quebra-molas". Estas últimas são de fato proibidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme sua observação. As travessias elevadas para pedestres, por outro lado, estão em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 do CONTRAN.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

1. **QUESTIONAMENTO:** Há previsão de execução de travessias elevadas para pedestres em todas as 13 rotatórias do Centro I e II, com 4 travessias em cada uma, totalizando 52 travessias;
2. **QUESTIONAMENTO:** A prefeitura está executando essas obras diretamente, o que resulta em uma economia de no mínimo 25%. Assim, o custo de cada travessia é de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
3. **QUESTIONAMENTO:** O valor total estimado para a instalação dessas 52 travessias é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);
4. **QUESTIONAMENTO:** Diferentemente das instalações realizadas em gestões anteriores, as travessias elevadas para pedestres estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 do CONTRAN;
5. **QUESTIONAMENTO:** A execução das obras é direta, realizada pelo próprio órgão;
6. **QUESTIONAMENTO:** Como mencionado anteriormente, não houve contratação de empresa;
7. **QUESTIONAMENTO:** Como já mencionado anteriormente o valor total estimado para a instalação dessas 52 travessias é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretário de Administração e Planejamento.